



## CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 04/2017 CADASTRO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS NA MODALIDADE EaD

O Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, da Universidade Estadual de Goiás – UEG, torna pública a chamada e convida os docentes da UEG a se inscreverem, nos termos estabelecidos, para atuação nos cursos e disciplinas em rede, na modalidade a distância – EaD.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente chamada interna visa cadastrar docentes para compor banco de dados de profissionais para atuação em cursos e disciplinas em rede, na modalidade a distância – EaD.

**1.1** A chamada é aberta a docentes efetivos e temporários da UEG.

**1.2** Os requisitos para a inscrição são:

1.2.1 Ser docente efetivo ou contratado pela UEG, com matrícula confirmada no ato da inscrição.

1.2.2 Ter formação para atuação na EaD, com habilitação comprovada por meio de certificação.

1.2.3 Ter, no mínimo, formação em nível de pós-graduação lato sensu.

**1.3** A homologação do cadastro para inserção no Banco de Dados de docentes colaboradores do CEAR, não assegurará a carga horária imediata para a oferta automática de curso ou disciplina, o que dependerá da disponibilidade de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação em rede/EaD, nas disciplinas do Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede – PEAR, na formação de docentes para a semipresencialidade e para cursos de Formação Continuada do CEAR.

### 2 DA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**2.1** O docente inscrito no Banco de Dados do CEAR poderá ser convidado para atuar numa ou mais funções:

2.1.1 professor formador:

2.1.2 professor tutor:

2.1.3 professor conteudista:

2.1.4 professor desenhista:

**2.2** Os docentes poderão ser convidados para atuar numa ou mais dessas funções nos seguintes cursos ou programas:

2.2.1 Cursos de graduação e/ou pós-graduação a distância:

2.2.2 Cursos de formação para atuação na semipresencialidade:

2.2.3 Disciplinas do Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede – PEAR:

2.2.4 Cursos de formação continuada do CEAR

**2.3** A atuação poderá se dar como complementação de carga horária docente e equivalerá à remuneração isonômica às atividades desenvolvidas nos cursos presenciais.



### 3 PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

3.1 O período para inscrições será de 01 de dezembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018.

### 3 DO CRONOGRAMA

3.1 As inscrições para o cadastro no Banco de Dados de docentes colaboradores do CEAR obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Publicação da chamada pública interna do CEAR	04/12/2017
Período para inscrições junto ao CEAR	04/12/2017 a 29/01/2018
Publicação das inscrições deferidas	02/2/2018

### 4 DOS DOCUMENTOS

4.1 O docente deverá anexar à sua inscrição (por meio de up load) os seguintes documentos:

4.1.1 Certificado de formação para atuação na EaD.

4.1.2 Última Certificação de formação em nível de pós-graduação.

### 5 DO RESULTADO

5.1 As inscrições deferidas serão divulgadas no sítio eletrônico do CEAR ([www.pear.ueg.br](http://www.pear.ueg.br)), obedecendo ao calendário desta chamada pública.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone: (62) 3328-1469 ou e-mail: [pear@ueg.br](mailto:pear@ueg.br).

6.2 Os casos omissos nesta chamada pública interna serão resolvidos pela Direção do CEAR.

---

Valter Gomes Campos  
Diretor do CEAR